



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2023 N°272

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°067/2023.....1

Art. 3º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Monte Santo do Tocantins/TO, 28 de setembro de 2023.

DECRETO N°. 067/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Declara luto oficial no Município de Monte Santo do Tocantins pelo falecimento de RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA, e adota outras providências.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município edemais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade montesantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que o Srº Raimundo Maciel, foi um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra, conhecido e respeitado por toda sociedade por sua conduta de dedicação à família.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Monte Santo do Tocantins, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA, ocorrido nesta tarde de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º É decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município no dia 29 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**